



Prefeitura Municipal de Emas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Publicado no J.O.M.
Nº EE de 30/12/22

Decreto nº 0038/2022

Em, 28 de dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0576, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.392,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	2002	2001	Manter as Atividades do Legislativo	
0000002	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.892,00
0000005	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	15.500,00
				Total da Ação	19.392,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.392,00
				Total de Suplementações	19.392,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.392,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	2002	2001	Manter as Atividades do Legislativo	
0000003	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	8.800,00
0000004	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	3.892,00
0000007	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
0000010	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	5.000,00
0001795	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00
				Total da Ação	19.392,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.392,00
				Total de Anulações	19.392,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	19.392,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Emas
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
PREFEITA